PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

PORTARIA Nº 216A/25

De 01 de setembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE:

MARIA EMILIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de SERVENTE.
Com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 01 de setembro de 2025.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua: Major Teodósio Furtado, 30, Centro
Campo Belo do Sul-SC – CEP 88.580-000
Telefone: (49) 3249 1133